



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 985

Página 1 de 25

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Outros Atos	9
Vigilância Sanitária	24
Comunicados	24

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manília, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 985

Página 2 de 25

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ. 44.435.121/0001-31

LEI COMPLEMENTAR Nº 230, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

"Altera a Lei Complementar Municipal nº 161/2017, que instituiu o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, autoriza a Utilização de Protestos de Crédito Extrajudicial, Negativação de Contribuinte em Geral da Fazenda Municipal e SAAEMB – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Buritama e Cria o IPTU Social, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Esta lei complementar visa estender os benefícios da Lei Complementar Municipal nº 161 de 03 de abril de 2017, ao exercício de 2022, incentivando os contribuintes para o pagamento da dívida ativa tributária e não tributária.

Art. 2º - O § 1º do artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 161 de 03 de abril de 2017, que instituiu o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, autoriza a Utilização de Protestos de Crédito Extrajudicial, Negativação de Contribuinte em Geral da Fazenda Municipal e SAAEMB – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Buritama e Cria o IPTU Social, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º (...)

§ 1º - Os benefícios de remissão de multas e juros incidente sobre o valor do débito corrigido será deferido ao sujeito passivo, respeitando-se os valores de parcelas mínimas, nas seguintes proporções:

- a) 90% (noventa por cento), para o caso de pagamento a vista ou parcelado em até 12 (doze) parcelas.
- b) 40% (quarenta por cento), para parcelar em até 24 (vinte e quatro) parcelas.
- c) 20% (vinte por cento), para parcelar em até 36 (trinta e seis) parcelas.

Art. 3º - Os contribuintes que desejam obter a remissão de juros e multas deverão requerer até o dia **29 de dezembro de 2023**.

Avenida Frei Marcelo Manilha, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3691-9200 – 3691-1380 e-mail: ti@buritama.sp.gov.br



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 985

Página 3 de 25



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ. 44.435.121/0001-31

Art. 4º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, segue demonstrado e fica fazendo parte integrante na forma do Anexo I desta lei.

Art. 5º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 21 de setembro de 2023; 106 anos de Fundação e 75 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria

Avenida Frei Marcelo Manilha, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3691-9200 – 3691-1380 e-mail: ti@buritama.sp.gov.br



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 985

Página 4 de 25



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ. 44.435.121/0001-31

ANEXO I

DEMONSTRAÇÃO DA COMPENSAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA RENÚNCIA DA RECEITA (art.14 – Lei Complementar nº 101/00)

a) Custo-benefício da concessão de Isenção de Multas e Juros para pagamento a vista dos Tributos Municipais da Dívida Ativa:

O município possui relevante quantia inscrita em dívida ativa.

Necessário se faz, para incrementar o recebimento, ofertar melhores condições de pagamento, bem como algum incentivo, de forma a possibilitar o interesse do contribuinte em acertar suas contas perante a fazenda pública municipal.

Não bastante este ano PÓS COVID, que se arrasta há anos, e neste ano de uma forma mais acentuada, em especial nossa cidade passa por grave crise econômica provocada pela pandemia da Covid 19 onde muitas pessoas ainda buscar seu emprego outras tiveram sua renda diminuída, o que tem contribuído para inadimplência de tributos municipais.

Em breve histórico, trazemos a esta demonstração os resultados alcançados no ano de 2021 – ano do último incentivo que elaboramos para a dívida ativa, foi alcançado um resultado extremamente positivo, onde as receitas da dívida municipal e seus encargos assim se comportaram:

DEMONSTRAÇÃO SINTÉTICA:

Exercício de 2022 31.12.2022

RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	Orçada	105.000,00
	Arrecadada (31.12)	415.724,17
	Excesso	310.724,17
RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	Orçada	106.000,00
	Arrecadada	182.824,26
	Excesso	76.824,26
RESULTADO POSITIVO		387.548,43

Avenida Frei Marcelo Manilia, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3691-9200 – 3691-1380 e-mail: ti@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 985

Página 5 de 25



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ. 44.435.121/0001-31

Assim, constata-se que não houve perdas/renúncia no último exercício onde o expediente adotado pelo município, e que demonstra este ano não ser diferente.

O custo benefício justifica-se, nesse momento que estamos passando, onde o poder público não pode ficar omissos a procurar salvar os empregos que ainda restam proporcionando condições favoráveis ao parcelamento da dívida com redução de valores.

O custo-benefício se justifica ainda pela pouca renúncia da isenção das multas e juros perante o sentimento de regularização dos contribuintes e ação do poder público na solução ou diminuição dos impactos do período pós-pandemia na sociedade local, se comparado ao INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO.

b) Demonstrativo da renúncia considerada na Estimativa da Receita: (inciso I do art. 14 da LRF – L. 101/00)

- A lei orçamentária do exercício de 2023, estimou a receita de dívida ativa e de multa e juros de mora da Dívida Ativa no valor de R\$.379.400,00:
- O valor considerado como META DE ARRECADAÇÃO para o corrente exercício (2023) será foi superado, não sendo necessário fazer compensação, visto que não causará impacto, não comprometendo, por conseguinte o cumprimento das metas fiscais estipuladas para o orçamento corrente.

RECEITA DE DÍVIDA ATIVA				ATE 31.08.2023	
RECEITA	FICHA	DESCRIÇÃO	RECEITA PREVISTA	ARRECADADA	
1.1.1.2.50.0.3	5	Imp. Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	213.000,00	407.176,21	
1.1.1.2.53.0.3	10	ITBI - Dívida Ativa	10.400,00	1.204,51	
1.1.1.4.51.1.3	19	ISSQN - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	
1.1.1.9.99.0.3	20	Outros Impostos - Dívida Ativa	65.000,00	29,31	
1.1.2.1.01.0.3	29	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	70.000,00	202.617,20	
1.2.4.1.50.0.3	37	Contribuição para custeio do serviço de iluminação - Dívida Ativa	20.000,00	59.745,39	
TOTAL			379.400,00	670.772,62	
EXCESSO VERIFICADO				291.372,62	
PROJEÇÃO			ANO	437.058,93	

HISTÓRICO:

Avenida Frei Marcelo Manilia, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3691-9200 – 3691-1380 e-mail: ti@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 985

Página 6 de 25



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ. 44.435.121/0001-31

Historicamente, nos exercícios anteriores foram arrecadados os seguintes valores:

Receita de Dívida Ativa + Multa e Juros

Ano	Orçado	Arrecadado	Diferença
2017	668.000,00	875.616,23	207.616,23
2018	705.600,00	862.102,30	156.502,30
2019	805.000,00	670.012,12	- 134.987,88
2020	805.000,00	675.490,90	- 129.509,10
2021	1.026.000,00	2.338.888,82	1.312.888,80
2022	211.000,00	598.548,43	387.548,43

- Assim, não há necessidade de compensação, visto que não causará impacto, pois o valor orçado para o exercício de 2023 JÁ FOI SUPERADO.
- Estima-se uma renúncia de arrecadação no valor de R\$.437.058,93 (duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro mil reais).

RECEITA DE DÍVIDA ATIVA

			ATE 31.08.2023	
RECEITA	FICHA	DESCRIÇÃO	RECEITA PREVISTA	ARRECADADA
1.1.1.2.50.0.3	5	Imp. Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	213.000,00	407.176,21
1.1.1.2.53.0.3	10	ITBI - Dívida Ativa	10.400,00	1.204,51
1.1.1.4.51.1.3	19	ISSQN - Dívida Ativa	1.000,00	0,00
1.1.1.9.99.0.3	20	Outros Impostos - Dívida Ativa	65.000,00	29,31
1.1.2.1.01.0.3	29	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	70.000,00	202.617,20
1.2.4.1.50.0.3	37	Contribuição para custeio do serviço de iluminação - Dívida Ativa	20.000,00	59.745,39
TOTAL			379.400,00	670.772,62
EXCESSO VERIFICADO				291.372,62
PROJEÇÃO			ANO	437.058,93

Avenida Frei Marcelo Manilia, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3691-9200 – 3691-1380 e-mail: ti@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 985

Página 7 de 25



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ. 44.435.121/0001-31

- A exemplo do ano de 2021, quando foi editada a lei de um REFIS, houve um incremento de arrecadação de mais de R\$.1.312.000,00; no ano de 2022, se registou no ano de 2023 uma arrecadação à maior de R\$ 437.000,00 que acreditamos se repetirá neste exercício com a implementação do REFIS.

c) Medidas de compensação por meio de aumento da receita
(inciso II do art. 14 da LRF – LC. 101/00)

- O município está incrementando, através de cobrança administrativa amigável o recebimento da dívida ativa tributária, sendo que o valor estimado de arrecadação para o exercício de 2023 de R\$.379.400,00, já foi superado, sendo que a estima-se um EXCESSO na ordem de R\$.437.000,00.
-
- O incremento de arrecadação, superará a possível perda existente.
-

d) Resumo da Renúncia:

- Renúncia Pretendida:	R\$ 300.000,00
- Compensação “c”:	<u>R\$ 437.000,00</u>
- = IMPACTO	R\$ 137.000,00
POSITIVO	

e) Declaração

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS,
Prefeito Municipal de BURITAMA, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

Avenida Frei Marcelo Manilha, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3691-9200 – 3691-1380 e-mail: ti@buritama.sp.gov.br



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 985

Página 8 de 25



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ. 44.435.121/0001-31

DECLARA, para fins de cumprimento do art. 14 da lei Complementar nº 101/00 que a renúncia da referida receita não afetará o cumprimento das metas de arrecadação e o cronograma de desembolso no exercício de 2023, e o ajuste tributário que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual de 2023.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Buritama-Sp, 21 de Setembro de 2023.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Manilha, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3691-9200 – 3691-1380 e-mail: ti@buritama.sp.gov.br



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

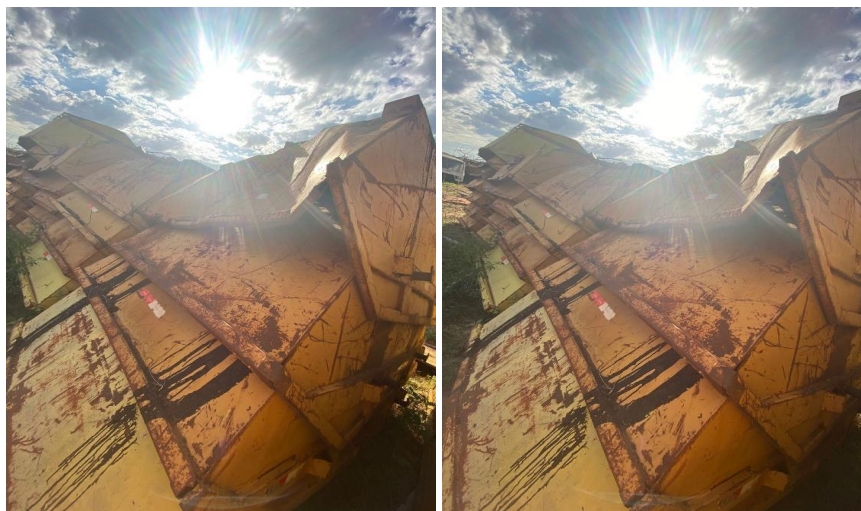
Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 985

Página 9 de 25

Outros Atos



CAÇAMBAS DE ENTULHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 985

Página 10 de 25



PLAYGROUND – TREPA TREPA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 985

Página 11 de 25



CARRETA DE TRATOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 985

Página 12 de 25



ESTRUTURA DE FERRO COM 6 SUPORTES (PÉS)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 985

Página 13 de 25





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 985

Página 14 de 25





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 985

Página 15 de 25



- CANCELA DE ESTACIONAMENTO

- PORTA DE VIDRO E VITROS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 985

Página 16 de 25





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 985

Página 17 de 25



PEÇAS DE VEÍCULOS E SUCATAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 985

Página 18 de 25





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 985

Página 19 de 25





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 985

Página 20 de 25





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 985

Página 21 de 25





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 985

Página 22 de 25





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 985

Página 23 de 25



PLACAS DE FERRO

**TAMPA DE CAÇAMBA DE CAMINHÃO
BASCULANTE**

POSTE PARA SINALIZAÇÃO

ESTRUTURA METALICA DE BARRAÇÃO

PORTÃO DE FERRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 985

Página 24 de 25

COMUNICADO

INTERESSADOS: ENTIDADES ASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO

O Governo do Município de Buritama, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.359/2009 e sua alteração, COMUNICA às Entidades Assistenciais do Município, que manifestem interesse, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, dos itens abaixo descritos, com pesagem aproximada de 8.000 kg e lubrificante.

Referida manifestação deverá ser oficialmente através do protocolo oficial junto ao Governo Municipal, e caso haja mais de uma Entidade interessada, os itens serão rateados proporcionalmente, ou, distribuídos mediante consenso entre todos os manifestantes, se possível e necessário.

QTDDE	UNIT.	DESCRIÇÃO
20	UN	CAÇAMBAS DE ENTULHO (SUCATEADAS)
03	UN	PORTAS DE FERRO
02	UN	VITROS DE FERRO
01	UN	PORTINHOLA DE FERRO
01	UN	CANCELA DE PORTARIA
01	UN	CARRETA CHASSI DE FERRO COM ASSOALHO DE MADEIRA
01	UN	SUPORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO
01	UN	PORTÃO DE FERRO 4 X 3 METROS
01	UN	SUPORTE DE PLACA DE FERRO
01	UN	SUPORTE DE PLACA DE OBRAS
01	UN	ESTRUTURA DE FERRO COM 06 SUPORTES
01	UN	BRINQUEDO DE PLAYGROUND
04	UN	PLACAS DE FERRO
1.000	KG	PEÇAS TROCADAS DE DIVERSOS VEÍCULOS DA PREFEITURA
01	UN	TAMPA TRASEIRA DE CAÇAMBA DE CAMINHÃO BASCULANTE
		*ÓLEO LUBRIFICANTE QUEIMADO ARMAZENADO EM TANQUE DO LAVADOR DA OFICINA DO ALMOXARIFADO

Buritama, 18 de setembro de 2023.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Vigilância Sanitária

Comunicados

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 - Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP - CNPJ
44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

0220/23 BTA Data de Protocolo: 13/09/2023 CEVS: 350810801-472-000163-1-4 Data de Validade: 13/09/2023 Razão Social: LUCICLEIA SANTOS PIRES CNPJ/CPF: 35.697.277/0001-08 Endereço: Rua FRANCISCO MARANGONI, 922 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUCICLEIA SANTOS PIRES CPF: 07232761538

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Luiz Carlos Dias - Agente de Saneamento - VISAM - Buritama - S.P.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 - Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP - CNPJ
44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0212/23 BTA Data de Protocolo: 04/09/2023 CEVS: 350810801-561-000496-1-1 Data de Validade: 07/07/2024 Razão Social: EDSON DA SILVA SANTOS CNPJ/CPF: 36.826.192/0001-37 Endereço: Rua MARECHAL DEODORO, 740 LIVRAMENTO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDSON DA SILVA SANTOS CPF: 10049625845

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Luiz Carlos Dias - Agente de Saneamento - VISAM - Buritama - S.P.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 - Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP - CNPJ
44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0194/23 BTA Data de Protocolo: 08/08/2023 CEVS: 350810801-471-000095-1-2 Data de Validade: 10/05/2024 Razão Social: MERCADÃO DE UTILIDADES DE BURITAMA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 985

Página 25 de 25

LTDA CNPJ/CPF: 08.860.222/0001-96 Endereço: Praça ANA RITA MENDES, 57 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: ISMENIA GARCIA ARAUJO INOUE CPF: 23282023812

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Luiz Carlos Dias - Agente de Saneamento - VISAM - Buritama - S.P.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 - Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP - CNPJ
44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0183/23 BTA Data de Protocolo: 01/08/2023 CEVS: 350810801-864-000004-1-8 Data de Validade: 05/12/2024 Razão Social: EXAMEDIC EXAMES LABORATORIAIS LTDA CNPJ/CPF: 21.994.461/0003-69 Endereço: Avenida FREI MARCELO MANILIA, 579 letra a CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: EVERSON STABILE CPF: 26632242863 Resp. Técnico: LARA ALVES CPF: 47973363823 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:53974 UF:SP

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Luiz Carlos Dias - Agente de Saneamento - VISAM - Buritama - S.P.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 - Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP - CNPJ
44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0174/23 BTA Data de Protocolo: 18/07/2023 CEVS: 350810801-477-000012-1-0 Data de Validade: 21/08/2024 Razão Social: DROGALAR BURITAMA LTDA ME CNPJ/CPF: 04.676.932/0001-00 Endereço: Avenida FREI MARCELO

MANILIA, 512 CENTRO

Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO FRANCISCO JERONIMO CPF: 10950248843 Resp. Técnico: FABIO FRANCISCO JERONIMO CPF: 10950248843 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:15185 UF:SP

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Luiz Carlos Dias - Agente de Saneamento - VISAM - Buritama - S.P.